



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 003/2022

TRATA-SE DO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS E CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS-ES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alberto Sartório, 404 – Bairro Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 27.167.477/ 0001–12, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, estabelecido na Rua Alberto Sartório, nº 404, Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/ 14.795.880/0001-44 neste ato representado pela ordenadora, Senhora **MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 1.641.913/ES e do CPF nº 085.316.597-10, e do outro, **CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 05.571.589/0001-00, sediada à Rua Dr. Arlindo Sodré, nº 1.305, Bairro Centro, no Município de São Mateus/ES, neste ato representado pelo seu Presidente, **PADRE VAGNER CARINI**, portador do RG nº 2.346-708/ES/SPTC e CPF nº 100.220.197-74, resolvem de comum acordo aditar o Termo do 1º Aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2022, celebrado em 08 de julho de 2022 com fundamento nos Processos Administrativos nº 9090/2022 na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho, de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015, e no que couber, no Decreto Municipal nº 9.065/2017, na Lei Orçamentária Anual nº 1.647/2017, na Lei nº 001/90 - Lei Orgânica Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem como objeto:

l) Alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do Termo de Colaboração Originário;

a) – **PRORROGAR O PRAZO** de vigência de que trata a Cláusula Sexta do **Termo de Colaboração nº 003/2022** em mais 61 (**sessenta e um**) dias, passando a vigorar a partir do término da vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, para dia 31 de agosto de 2023 do Termo de Colaboração com a seguinte redação:

Onde lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

P. Wagner Carini



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

6.1 – O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31 de agosto de 2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia do término da vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022 até 31 de outubro de 2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

PARAGRAFO ÚNICO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data final de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

São Mateus/ES, 21 de agosto de 2023.

MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

PADRE WAGNER CARINI
Presidente da Cáritas Diocesana de São Mateus

09
el

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ 14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. Doutor Ademar de Oliveira Neves, 100		
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus	CEP 29.931-020
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br		Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/
Telefone (27) 3763-1565		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS		CNPJ 05.571.589/0001-00
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DR. ARLINDO SODRÉ, 1.305		
Bairro CENTRO	Cidade SÃO MATEUS	CEP 29.930-290
E-mail da Instituição caritas.dsm.saomateus@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria Instagram: @caritas.sm @margaridagerna Site: http://diocesadesaomateus.org.br/
Local físico de divulgação da parceria Mural da instituição		
Telefone 1 (27) 3763-2479	Telefone 2 (27) 99844-6779	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome PADRE VAGNER CARINI		CPF: 100.220.197-74
Nº RG 2.346-708-ES	Órgão Expedidor SPTC	Cargo na OSC DIRETOR PRESIDENTE
Mandato vigente até 03/2022		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Barões dos Aimorés, 56, Escritório Paroquial		
Bairro CENTRO	Cidade SÃO MATEUS	CEP 29.930.340
Telefone 1 (27) 3763-2479	Telefone 2 (27) 99844-6779	Telefone 3 (27) 99893-8635

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome ANA PAULA CARVALHO BARBOSA		Nº do Registro no Conselho Profissional -
Área de Formação PEDAGOGIA		CEP 29.936.630
Bairro SAN REMO	Cidade SÃO MATEUS	
E-mail do Técnico caritas.dsm.saomateus@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 99844-6779	Telefone do Técnico 2 (27) 99630-6006	

10
Exe

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

A Cáritas é uma entidade internacional criada em 1956, formada por 178 organizações católicas de assistência social e desenvolvimento humano, presente em 200 países e territórios. A Cáritas Diocesana de São Mateus, fundada em 21 de fevereiro de 2003, é uma organização social da Igreja Católica "regida pelos princípios da assistência social, promoção social; da autogestão [...]" (Art. 2º Estatuto Social da Instituição). A Cáritas tem como diretriz geral a "Construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos" e sua orientação estratégica I – Promoção e fortalecimento de iniciativas locais e territoriais na construção da sociedade do Bem Viver; II – Defesa e promoção de direitos, construção e controle das políticas públicas; III – Organização, fortalecimento e sustentabilidade da Rede Cáritas; e IV – Formação permanente do voluntariado. Atua por meio de projetos sociais na região Norte do Estado do Espírito Santo, pela qual atualmente desenvolve 17 (dezesete) projetos e diversas ações nos municípios de São Mateus, Ecoporanga, São Gabriel da Palha, Jaguaré, Pedro Canário, Barra de São Francisco, Ponto Belo, Vila Pavão, Vila Valério, Nova Venécia e Conceição da Barra.

5.2. Principais ações na área da assistência social

No quadro fixo da entidade, a execução dos projetos recebe acompanhamento técnico de profissionais do Serviço Social, do Direito, técnico agrícola, psicologia e pedagogia do planejamento à avaliação dos resultados, e sua execução direta acontece com funcionários contratados e o apoio dos voluntários capacitados e que possuem Termo de Adesão ao Trabalho voluntário.

A Cáritas Diocesana desenvolve os seguintes projetos na área da Assistência Social:

"Margarida Gerna": oferece acompanhamento psicossocial, pedagógico e oficinas culturais de teatro/ expressão corporal, grafite e dança voltadas para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

"Corrente da Esperança": desenvolve atividades culturais e esportivas com 80 crianças e adolescentes do bairro Asa Brasa, em São Gabriel da Palha, oferecendo também atendimento psicossocial e pedagógico;

"Anda Luz": oferta cursos profissionalizantes a 11 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;

"Projeto Artes e Sonhos de Criança": no município de Conceição da Barra, oferece às crianças com faixa etária de 06 a 17 anos, oficinas de capoeira e violão.

"Projeto Construindo Sonhos": no município de Vila Pavão, beneficia a 36 crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 17 anos, com oficinas de capoeira e violão.

"Projeto Colhendo Sonhos": no município de Vila Valério, atualmente realiza em sua sede oficinas de dança afro brasileira e contemporânea e de capoeira, abrangendo a 35 crianças de 06 a 17 anos.

"Projeto Alimentar o Saber": através do assessoramento e defesa de direitos desenvolve atividades voltadas para o estímulo ao desenvolvimento integral das famílias, na perspectiva da segurança alimentar e formação profissional;

"Projeto Semeando a Liberdade": Capacitação e acompanhamento psicossocial de detentos em cumprimento de pena no regime semiaberto através da produção de frutas;

“Projeto Padre Simão Sivaleiro”: Oferta de cursos profissionalizantes para jovens e adultos e ingresso ao mercado de trabalho.

“Sopa Solidária”: Preparo e distribuição de marmitas a pessoas em situação de rua.

Acompanha outros, **projetos** de inclusão produtiva por meio da Economia Solidária, assessoria em gestão coletiva e trabalho autogestionário;

Projetos Ambientais com abrangência em 05 municípios e 01 distrito através da proteção de nascentes;

Promove **campanhas em apoio às situações de emergência** como catástrofe natural, realiza a **Semana da Solidariedade** através de seminários temáticos, campanhas para doação de sangue, feira de economia solidária, palestra sobre direitos sociais: da mulher, do idoso, do catador;

Semana do meio ambiente – com atividades relacionadas à educação ambiental e preservação de nascentes. Todos os projetos e ações descritas estão em execução atualmente.

5.3. Caracterização do serviço socioassistencial

Considerando o que preconiza a Lei 12.435/2011 em seu Art. 3º “Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos” e reforçada pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09, a Cáritas através do “**Projeto Margarida Gerna**” oferta o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV** para 48 (quarenta e oito) crianças e adolescentes, com idade de 06 a 15 anos, residentes no bairro Guriri e adjacências, município de São Mateus.

Mediante demanda apresentada pela Paróquia Santo Antônio, através da Cáritas paroquial, surgiu à necessidade de ampliação do SCFV ofertado pelo projeto Margarida Gerna para o Bairro Santo Antônio e Adjacências, para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, com idade entre 06 a 15 anos.

5.4. Perfil do público beneficiário da entidade

Em 2021 o Projeto atendeu 48 crianças e adolescentes, todos moradores do bairro Guriri e adjacências, sendo 34 do sexo feminino e 14 do sexo masculino. A faixa etária é distribuída da seguinte forma: 02 crianças com 06 anos, 05 crianças com 07 anos; 04 crianças com 08 anos; 09 crianças com 09 anos; 04 crianças com 10 anos; 05 crianças com 11 anos; 08 adolescentes com 12 anos; 07 adolescentes com 13 anos; 03 adolescentes com 14 anos; 01 adolescente com 15 anos.

Quanto ao grau de escolaridade dos usuários, no que se refere ao ensino fundamental, 05 crianças estudam o 1º ano, 06 crianças estudam o 2º ano, 07 crianças estudam o 3º ano; 04 crianças estudam o 4º ano; 07 crianças estudam o 5º ano, 05 crianças e adolescentes estudam o 6º ano; 05 adolescentes estudam o 7º ano; 07 adolescentes estudam o 8º ano; 01 adolescente estudam o 9º ano; 01 adolescente no 1º ano do ensino médio. Quanto à distribuição de renda, 19 das famílias assistidas têm renda de até 01 salário mínimo mensal; 09 famílias com renda igual a 02 salários mínimos mensais, com destaque no quantitativo de filhos por família, que ultrapassa o número de 02. Outras 09 famílias possuem renda inferior a 01 salário mínimo, cuja origem da renda advém de Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família) ou atividades autônomas. No que diz respeito à ocupação, apenas 08 possuem trabalho conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), enquanto os demais exercem as atividades laborais sem vínculos empregatícios. Em relação às condições de moradia das famílias, todas residem em área urbana, com acesso a água encanada e energia elétrica, algumas com ligações clandestinas. Apura-se que 20 famílias pagam aluguel, 19 residem em casa própria, 09 moram em residências cedidas por familiares ou por algum conhecido.

E no ano de 2022, mediante aumento na demanda o projeto Margarida Gerna passará a ter um anexo, onde ofertará o SCFV a 50 usuários com idade entre 06 e 15 anos, residentes no Bairro Santo Antônio e Adjacências, em situação de risco e vulnerabilidade social e alimentar.

5.5. Capacidade de atendimento

Sua capacidade de atendimento varia de acordo com cada atividade, sendo o número de 04 a 100 usuários diretos para cada projeto. A capacidade de atendimento em todos os projetos da Cáritas é de 338 usuários e no **projeto foco do Plano de Trabalho "Projeto Margarida Gerna" é de 98 crianças e adolescentes, sendo 48 usuários no Margarida Gerna em Guriri e 50 usuários no anexo no bairro Santo Antônio.**

5.6. Metodologia de trabalho – SCFV/ "Projeto Margarida Gerna"

O Projeto tem caráter preventivo e está pautado na defesa dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

Para participar do projeto a criança ou adolescente deve estar inserida no ensino regular com permanência/frequência escolar e/ou ser componente de família beneficiária de programas de transferência de renda ou de família com precário acesso à renda e a serviços públicos. Os beneficiários acessam o serviço através de demanda espontânea ou encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O acolhimento ao usuário e sua família é feito pela assistente social ou a psicóloga do Projeto, apresentando as dependências, a forma de trabalho e quais oficinas e horários disponíveis. Em conversa com a criança ou adolescente é realizada a escolha da oficina conforme o nível de interesse ou aptidão.

Ao todo, serão ofertados 16 grupos do SCFV, sendo 08 grupos no turno matutino e 08 grupos turno vespertino. Cada grupo com duração média de 3 horas, sendo o público rotativo, inscrito de acordo com o interesse e aptidão pelo grupo ofertado. Cada grupo possui educador social habilitado que desenvolve atividades planejadas, artísticas e culturais, a fim de prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e sua formação cidadã.

As oficinas são permeadas por temas transversais que visam o fortalecimento da identidade dos beneficiários, da cidadania, valores humanos universais, tais como: justiça, paz, solidariedade, respeito e tolerância às diferenças, amizade, etc.

O projeto é contínuo, com funcionamento em dias úteis, no horário de 08 às 16h, com pausa de 2 horas para almoço dos prestadores de serviço.

A rotina diária do projeto é organizada da seguinte forma: Chegada dos beneficiários; acolhida; roda de conversa (10 min.); Desenvolvimento da atividade (01h20min.); Lanche (higienização das mãos, lanche – (10 min.); Retorno às atividades (01h10min.); Roda de encerramento/avaliação e saída. (10 min.).

Quinzenalmente, acontecem as rodas de conversa entre a equipe psicossocial e usuários, no intuito de dialogar sobre temas diversos demandados por estes e pontuados pela equipe.

Já a avaliação é realizada em dois momentos: nas reuniões de equipe, onde se pontua o interesse e participação dos usuários, desempenho da equipe e melhoria na condição de vida do sujeito do serviço e nas reuniões trimestrais com as famílias dos usuários, sendo que estas também externam oralmente o grau de satisfação frente às atividades. Também são efetuadas visitas domiciliares e atendimento individual pela psicóloga e assistente social do projeto.

O trabalho é articulado com a rede socioassistencial, com a equipe do CRAS de Guriri que devido a sua proximidade (06 quadras de distância) encaminha regularmente ao SCFV às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. E com a expansão do Projeto Margarida Gerna, essa articulação se dará também com o CRAS Ayrton Senna.

Semestralmente as equipes de ambos os equipamentos se reunirão para planejar as ações conjuntas e fazer levantamento para atendimento às famílias do território, efetivando a referência e contra referência nos atendimentos.

Com o objetivo de informar sobre o andamento do projeto, novas parcerias, oficinas desenvolvidas e atendimento psicossocial, entre outras temáticas, a cada trimestre serão realizadas reuniões com os responsáveis/familiares pelas crianças e adolescentes acompanhadas pelo SCFV. Estes momentos oportunizarão aos pais se inteirar sobre o que a criança/adolescente faz e aprende, proporcionando debate e crescimento, uma vez que são essenciais para a efetivação do trabalho da equipe.

5.7. Metodologia de trabalho – SCFV/ “Projeto Margarida Gerna”

5.7.1. Atendimento em grupos por Oficinas Socioeducativas:

5.7.1.1. Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Teatro e Expressão Corporal

Na oficina de teatro e expressão corporal é trabalhada a concentração, o equilíbrio, aprimorando a socialização e as habilidades cognitivas como memória e raciocínio. Realizados exercícios para desenvolver a consciência corporal e coordenação motora, estimulando a capacidade de expressão e comunicação e a autoconfiança. O controle de frequência em pauta específica é de responsabilidade do educador social. Serão encontros semanais visam ampliar todas as teatralidades possíveis utilizando inúmeras estratégias metodológicas, como ensaios de textos dublagens, criação de cenários-instalações, figurinos, etc.

5.7.1.2 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Artes Visuais

A oficina de artes visuais objetiva vivenciar o aprendizado com a arte, através, do grafite, da pintura, da valorização da arte através do desenho da cor e da forma, desenvolvendo a linguagem, criatividade e trabalho em grupo, proporcionando uma satisfação pessoal, o conhecimento artístico e harmonização do ambiente do Projeto.

5.7.1.4. Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Dança

A oficina de dança visa oportunizar o aprendizado da dança e seus ritmos, em especial através do jazz desenvolvendo a linguagem corporal e a valorização do usuário nos aspectos físicos, artísticos e cognitivos. As **atividades desenvolvidas inclui** o conhecimento do corpo e seus limites, criando **coreografias pertinentes ao lúdico, ensino de** técnicas de dança como: saltos, piruetas, equilíbrios; desenvolvendo a força, resistência, flexibilidade; respeitando os valores culturais e artísticos da criança e do adolescente.

5.7.1.5 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Violão

A oficina de Violão visa oportunizar o aprendizado, coordenação motora, linguagem corporal, e objetiva despertar no usuário o interesse pela música desenvolvendo a capacidade de tocar diferentes gêneros e a socialização por meio das aulas em grupo e conhecimento melódico e harmônico.

5.7.1.6 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Flauta

A oficina de flauta visa aprimorar e ampliar o repertório musical. É desenvolvido o trabalho da questão postural, da articulação, dedilhado, sopro afinado (som afinado, ou seja, emissão do som). A flauta acompanha os arranjos nas músicas do coral e seu ensino está ligado ao repertório do coral.

5.7.1.7 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de artesanato

Visa aprimorar técnicas da arte, através de recursos pedagógicos e materiais recicláveis, artístico e cultural, favorecendo na concentração, desenvolvimento psicomotor, a fim de estimular as aptidões dos usuários.

Todas as aulas seguirão um planejamento prévio, seguindo uma organização de trabalho: aquecimento, parte principal e finalização.

Os usuários poderão ter aulas teóricas e de apreciação com vídeos e filmes sobre a temática e das próprias filmagens deles, que poderão acontecer antes ou depois da aula prática.

O controle de frequência em pauta específica é de responsabilidade do educador social. Todas as atividades são planejadas e executadas com temas transversais que visaram o fortalecimento da identidade dos beneficiários, da cidadania, valores humanos universais, tais como: justiça, paz, solidariedade, respeito e tolerância às diferenças, amizade, etc.

5.7.1.5. Trabalho Essencial ao SCFV (execução pelo Serviço Social)

A oferta do SCFV é contínua e ininterrupta, a equipe psicossocial estimula e orienta as famílias a construir e reconstruir novas histórias de vida, vivências, buscando o protagonismo social.

5.7.1.6. Trabalho articulado do SCFV com a rede socioassistencial (CRAS e CREAS)

Compartilhamento regular de informações dos beneficiários do SCFV e o CRAS/CREAS, oportunizando a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade e prevenção de riscos sociais; aumento de acessos a serviços socioassistenciais, direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e suas famílias.

Normas sanitárias adotadas devido pandemia

O Projeto adota regras de segurança, conforme orientação da Vigilância Sanitária para evitar a propagação e contaminação com o novo coronavírus ficando definido que;

O acesso às salas é limitado, restringindo a quantidade de usuários por oficina conforme o espaço físico onde será ministrado a atividade.

O uso de máscaras descartáveis ou de tecido é obrigatório por todos os prestadores de serviço e usuários durante a permanência do Projeto.

A cada troca de grupo ocorre a higienização do local e dos instrumentos utilizados nas oficinas com álcool 70% (setenta por cento) líquido ou em gel, água e sabão com limpeza eficaz ou hipoclorito; Em todas as atividades, o distanciamento mínimo entre as pessoas é respeitado;

São dispostos nos banheiros, sabonete líquido e papel toalha para higienização das mãos; É vedado o uso compartilhado de instrumentos e equipamentos pelos usuários antes da higienização;

Objetivando a circulação de ar, o ambiente fica sempre arejado, com as portas e janelas abertas;

Os usuários são orientados a chegar no Projeto bem próximo ao horário da oficina, evitando ficar mais tempo após as atividades;

As medidas são reavaliadas constantemente, de acordo com a situação epidemiológica do município de São Mateus-ES e as notas técnicas emitidas pela Secretaria Estadual de Saúde.

Semestralmente serão formados grupos planejados e o conteúdo é analisado previamente pela coordenação do projeto:

-Realização de 16 grupos do SCFV pelos educadores sociais com as temáticas de artes visuais e dança, teatro/expressão corporal, flauta, violão e artesanato, sendo 08 grupos no turno matutino e 08 grupos turno vespertino. Cada grupo com duração média de 3 horas, sendo o público rotativo, inscrito

de acordo com o interesse e aptidão pelo grupo ofertado. A equipe psicossocial identificará as demandas dos usuários e suas respectivas famílias atuando de forma articulada com a rede socioassistencial do território para a acessibilidade de seus direitos/benefícios/serviços.

- A avaliação é realizada em dois momentos: nas reuniões trimestrais de equipe onde será pontuado o interesse e a participação dos usuários, desempenho da equipe e melhoria na condição de vida do sujeito do serviço e nas reuniões trimestrais com as famílias dos usuários, sendo que estas também externam oralmente o grau de satisfação frente às atividades nas rodas de conversa.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais de custeio (gêneros alimentícios e insumos) e pagamento de equipe encarregada (assessora de projetos sociais, psicóloga, educadores sociais e auxiliar de serviços gerais), visando à manutenção e extensão do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos bairros de Guriri e Santo Antônio, ofertado a 100 usuários do Projeto "Margarida Gerna"

6.2. Objetivo geral

Garantir a continuidade e expansão do SCFV, agregando qualidade ao Projeto Margarida Gerna, através da oferta com a estruturação de equipe executora das atividades, direcionadas as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, usuários do Projeto.

6.3. Objetivos específicos

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e fortalecer a função protetiva das famílias dos usuários através da continuidade da oferta das oficinas socioeducativas e do trabalho social essencial ao SCFV;
- Realizar as oficinas temáticas com profissionais habilitados;
- Assegurar a limpeza adequada do ambiente;
- Custear os alimentos necessários para a oferta dos lanches;
- Custear os materiais que serão utilizados nas oficinas;
- Assegurar a limpeza adequada do ambiente utilizado no atendimento aos usuários e suas famílias;
- Custear 08 (oito) oficinheiros/MEI para o desenvolvimento das oficinas de artes visuais, teatro, dança, artesanato, violão, flauta, 01 auxiliar de serviços gerais/MEI, 01 psicóloga (CLT), 01 assessora de projetos sociais (CLT), mantendo a equipe completa para o cumprimento dos objetivos do SCFV no atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias;

6.4. Público beneficiário da proposta

- 100 (cem) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos, residentes na região de Guriri e Santo Antônio.
- 300 (trezentos) familiares (indiretamente).

6.5. Justificativa

16
ECC

Ao longo dos anos, as políticas sociais voltadas para o público infante-juvenil atuavam de maneira punitiva e repressiva, não reconhecendo seus direitos e prioridades no atendimento por parte do Estado. Sofriam os reflexos da exclusão social e da exploração infantil.

A partir da promulgação da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) – Lei Federal nº 8.069 – inaugurou-se a Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo todas as crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Com a implementação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/93, o público infante-juvenil ganhou mais visibilidade e passou a ser um importante segmento para a promoção de Políticas Públicas Sociais devido a sua condição complexa e peculiar de desenvolvimento.

O 227º artigo da Constituição Federal (1988, p. 130) diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, o adolescente e ao jovem:

[...] com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em seu artigo 3º, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD (1990, p. 40) reafirma os direitos da criança e do adolescente:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Com base nas legislações mencionadas e com respaldo na Política Nacional de Assistência Social e na Resolução CNAS nº 109/2009, o Projeto “Margarida Gerna” executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de conteúdos planejados afim de ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. Atualmente, o projeto oferece as oficinas culturais e artísticas de flauta, coral, teatro, artes visuais e expressão corporal, além do acompanhamento psicossocial aos usuários e seus familiares. O projeto é referenciado no CRAS de Guriri e CRAS Ayrton Senna .

O território no qual o projeto atua e irá atuar, apresenta elevado índice de criminalidade, onde há predomínio de crianças e adolescentes ociosos no contraturno escolar, não exercendo nenhuma outra atividade cultural ou artística, deixando-os eminentemente expostos às situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

O Projeto “Margarida Gerna” recebe um número considerável de famílias requerendo vagas, o que demanda o custeio do lanche ofertado e o pagamento dos prestadores de serviço para as oficinas (educadores sociais) e serviços gerais. Vale lembrar que hoje, por meio das parcerias existentes, o projeto conquistou uma equipe multidisciplinar, que assegura a proteção social e integral às crianças e adolescentes, através de atendimentos e ações destinados ao enfrentamento da ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais pelo fortalecimento da função protetiva das famílias.

Portanto, para continuidade das atividades em andamento, bem como a melhoria e aprimoramento do trabalho, justifica-se o custeio e pagamento de parte da equipe encarregada para o SCFV/Projeto

Margarida Gerna (08 educadores sociais para o desenvolvimento das oficinas de artes visuais, teatro, violão, artesanato, flauta, dança; 01 auxiliar de serviços gerais para organização, limpeza, manipulação, preparação e distribuição de lanches aos usuários participantes das oficinas do SCFV; 01 assessora de projetos sociais para auxiliar nos processos de desenvolvimento do SCFV, apontar necessidades e demandas, acompanhando a execução das atividades, 01 psicólogo com o objetivo de atender demandas do aspecto psicológico, realizar encaminhamentos, atividades psicossociais nos grupos e rodas de conversa, bem como fortalecer as atividades do projeto, através de recurso de emenda parlamentar, assegurando a excelência no trabalho ofertado.

Para a formalização do Termo de Colaboração SEMAS a Entidade apresentou plano de trabalho cujo foco do objeto da parceria é o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, na qual inclui metodologia para atendimento de grupos por faixa etária conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

17
Sel

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal atual
Ana Paula Carvalho Barbosa	Pedagoga	Coordenadora	40 horas
Catiucia Estevão Grilo	Assistente Social	Assistente Social	20 horas
Fabírcia Braz dos Santos Rodrigues ✓	Psicóloga	Psicóloga	20 horas
Juciani Barbosa	Pedagoga	Assistente administrativo	40 horas
Indihane Terra Caitano ✓	Assistente social	Assessora de projetos	30 horas
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) ✓	Ens. médio completo	Educador Social de Artes Visuais	05 horas
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) ✓	Ens. médio completo	Educador Social de Dança	05bn horas
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) ✓	Ens. médio completo	Educador Social de Teatro e expressão corporal	05 horas
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) ✓	Ens. médio completo	Educador Social de Violão	05 horas
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) ✓	Ens. médio completo	Educador Social de Flauta	05 horas
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) ✓	Ens. médio completo	Educador Social de Artesanato	05 horas
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) ✓	Ensino médio completo	Auxiliar de serviços gerais	05 horas
A contratar via (CLT)	Psicólogo	Psicólogo	05 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Serão realizadas rodas de conversa, todos devidamente de máscara, respeitando a distância mínima preconizada pelas normas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde, onde as crianças e adolescentes poderão expressar sua opinião sobre as oficinas ofertadas. Será disponibilizada uma pesquisa em papel, utilizando-se de questionários com perguntas abertas e fechadas, para que os beneficiários e seus responsáveis analisem o andamento das oficinas desenvolvidas, equipe técnica, lanche e espaço físico, visando melhorar as atividades ofertadas.

6.8. Sustentabilidade da proposta

18
pel

O projeto "Margarida Gerna" conta com parcerias financeiras da Igreja Católica local e doações de pessoas físicas, o que possibilita o custeio de parte das despesas mensais. Também participa de outros editais para assegurar a ampliação e estruturação física das salas para oferta dos serviços.

Outro fator de grande relevância é a parceria com o CRAS de Guriri e Ayrton Senna, sob o qual atua em rede na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.9. Período de execução do objeto

Início: 08/2022	Término: 10/2023
-----------------	------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Ofertar atividades e ações do SCFV para 100 crianças e adolescentes atendidos pela entidade.	Valor (R\$):-		
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nº de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV; ▪ Atendimentos, Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; 			
1.1. Metodologia de execução:			
<p>Metodologia adotada para a execução do SCFV no plano de trabalho original (sem o contexto de pandemia):</p> <p>- Grupos planejados semestralmente e conteúdo analisado previamente pela coordenação do projeto.</p> <p>- Realização de 16 grupos do SCFV pelos educadores sociais com as temáticas de artes visuais, teatro, violão, flauta, artesanato e dança, sendo 08 grupos no turno matutino e 08 grupos turno vespertino. Cada grupo com duração média de 3 horas, sendo o público rotativo, inscrito de acordo com o interesse e aptidão pelo grupo ofertado. A equipe psicossocial identificará as demandas dos usuários e suas respectivas famílias atuando de forma articulada com a rede socioassistencial do território para a acessibilidade de seus direitos/benefícios/serviços socioassistenciais necessários.</p> <p>- A avaliação do serviço será realizada em dois momentos: nas reuniões de equipe onde pontua-se o interesse e participação dos usuários, desempenho da equipe e melhoria na condição de vida do sujeito do serviço e nas reuniões trimestrais com as famílias dos usuários, sendo que estas também externam oralmente o grau de satisfação frente às atividades nas rodas de conversa.</p> <p>Para a pesquisa de satisfação a entidade utilizará rodas de conversa, onde as crianças e adolescentes poderão expressar sua opinião sobre as oficinas ofertadas. Será disponibilizada semestralmente uma pesquisa em papel, com perguntas abertas e fechadas, para que os usuários e seus responsáveis analisem o andamento das oficinas desenvolvidas, equipe técnica, lanche e espaço físico, visando melhorar as atividades ofertadas.</p> <p>- A coordenação administrativa do SCFV e responsável técnico pelo projeto ficarão responsáveis em efetuar Relatório (s) de Execução das Atividades do SCFV, constando registro fotográfico, durante o período de monitoramento ou na prestação de contas parcial e final, por solicitação da SEMAS.</p>			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço	-	08/2022	10/2023
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações	-	09/2022	10/2023

19
cel

1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários/ Avaliação	-	09/2022	10/2023
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades do SCFV	-	09/2022	10/2023

Meta 2: Custeio por 12 meses, de 08 prestadores de serviços, para as oficinas de dança (02), teatro, artes visuais, violão (02), flauta e artesanato por meio de MEI.	Valor (R\$): 68.000,04
--	-------------------------------

- **Indicador(es):** Profissional contratado em efetivo exercício;
- Nº de comprovantes de pagamento ao contratado;
- Satisfação dos usuários pelas atividades desenvolvidas;

2.1 Metodologia de execução: Pagamento de prestadores de Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.2 Contratação dos prestadores de serviço.		08/2022	10/2023

Metodologia de execução:
Será efetuada a contratação do educador social via modalidade jurídica (MEI). Em caso de desistência do cargo, a OSC procederá com nova contratação para a ocupação da vaga em aberto (o profissional deverá estar devidamente formado em instituição legalizada de ensino médio). A prestação de serviços será paga mensalmente por meio de transferência eletrônica bancária.

O educador social desempenhará as seguintes atribuições: planejamento e execução mensal das atividades que serão desenvolvidas nas oficinas, estimulando o desenvolvimento intelectual, a autoestima, socialização, coordenação motora e criatividade. Auxiliará no desenvolvimento de temas pertinentes ao SCFV através do lúdico; participação em reuniões de planejamento da equipe do SCFV; desenvolvimento de ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As oficinas serão desenvolvidas uma vez por semana, com dia fixo a ser definido, conforme planejamento mensal, levando-se em conta a satisfação dos usuários na participação das atividades. O educador social ficará responsável em registrar a presença dos participantes na pauta.

A Coordenação Administrativa do SCFV e a responsável técnica pelo projeto ficarão responsáveis em elaborar relatório descritivo com base do Relatório de Atividades emitido pelo educador social, constando registro fotográfico, referente ao cumprimento da meta 2 de despesa, durante o monitoramento e no período de prestação de contas parcial/final, por solicitação da SEMAS.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.3. Efetivação de contrato e pagamento mensal de educador social (a)	R\$	08/2022	10/2023
2.4. Desenvolvimento das atribuições do educador social	--	09/2022	10/2023
2.5. Planejamento das atividades para atendimento dos usuários nas oficinas.	--	09/2022	10/2023
2.6. Execução das atividades para atendimento aos usuários nas oficinas.	--	09/2022	10/2023

Meta 3: Custeio de 01 auxiliar de serviços gerais com carga horária de 48h/mês pelo período 12 meses, por meio de MEI para organização e limpeza do SCFV.	Valor (R\$): 8.460,00
--	------------------------------

- Indicador(es):
- Profissional contratado em efetivo exercício;

- Nº de comprovantes de pagamento ao contratado;
- Satisfação dos usuários pela organização e limpeza do ambiente;

Metodologia de execução:

Será efetuada a contratação de 01 auxiliar de serviços gerais via modalidade jurídica (MEI). Em caso de desistência do cargo, a OSC procederá com nova contratação para a ocupação da vaga em aberto (o profissional deverá estar devidamente formado em instituição legalizada de ensino fundamental). A prestação de serviços será paga mensalmente por meio de transferência eletrônica bancária.

Será disponibilizado todos os materiais necessários para higienização do espaço físico do Serviço, principalmente sabonete líquido e álcool 70% para constante higienização das mãos e manuseio dos alimentos.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Efetivação de contrato e pagamento mensal do auxiliar de serviços gerais		08/2022	08/2023
3.2. Desenvolvimento das atribuições do auxiliar de serviços gerais	-	09/2022	08/2023
3.3. Verificação de satisfação do serviço na pesquisa com os usuários.		09/2022	10/2023
Meta 4: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os lanches dos usuários e material de limpeza.		Valor (R\$): 22.222,66	

Indicador (es): Alimentos adquiridos e ofertados aos usuários.

4.1 Metodologia de execução:

- Cotação de empresa cujo orçamento esteja compatível ao valor disponível para compra dos alimentos e materiais;
 - Limpeza e manutenção dos ambientes;
 - Armazenamento dos materiais de limpeza em local adequado;
 - Proceder à compra dos alimentos e materiais de limpeza através de contato com o fornecedor;
 - Higienizar com álcool 70% e organizar armário para armazenamento dos itens adquiridos;
 - Alimentos preparados em cozinha própria localizada na sede do projeto, servidos em ambos os turnos, sendo entre o horário das oficinas. Para maior segurança serão tomados os devidos cuidados:
- A prestadora de serviço que prepara o lanche deverá utilizar luvas e máscaras;
Será limpo de forma constante os equipamentos e utensílios da cozinha; assim como as superfícies que entram em contato com o alimento;
A janela da cozinha estará sempre aberta, visando uma melhor ventilação;

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.2. Verificar as cotações de preço de empresas que fornecem os alimentos cotados.	22.222,66	08/2022	10/2023
4.3. Comprar os alimentos designados.		08/2022	10/2023
4.4. Armazenar os alimentos em local apropriado.		08/2022	10/2023
4.5. Preparar e ofertar os alimentos através dos lanches no turno matutino e vespertino ao longo das oficinas.		09/2022	10/2023
Meta 5: Aquisição de materiais de consumo.		Valor (R\$): 14.422,91	

Indicador(es): Materiais de consumo a serem utilizados nas oficinas.

5.1. Metodologia de execução:

- Cotação de empresa cujo orçamento esteja compatível ao valor disponível no mapa comparativo;
- Compra dos materiais e armazenamento em local adequado e registro fotográfico;
- Os materiais serão utilizados pelos educadores sociais nas oficinas de referência.

21
ECL

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.2. Verificar as cotações de preço de empresas que fornecem os itens cotados.	14.422,91	07/2022	10/2023
5.3. Comprar os itens designados.		08/2022	10/2023
5.4. Armazenar os itens em local apropriado.		09/2022	10/2023
5.5. Utilizar os materiais no turno matutino e vespertino ao longo das oficinas.		09/2022	10/2023

Meta 6: Custeio de um profissional, durante 09 meses, carga horária 20 h/mensais, CLT de ensino superior em psicologia + (encargos, rescisão e férias). **Valor (R\$): 6.328,53**

- **Indicador(es):** Profissional contratado em efetivo exercício;
- Nº de comprovantes de pagamento ao contratado;
- Satisfação dos usuários no atendimento e acompanhamento psicossocial.

6.1. Metodologia de execução: Pagamento de prestador de Serviço de terceiros – pessoa jurídica.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.2. Contratação de prestador de serviço de nível superior em psicologia com registro ativo CRP.	6.328,53	08/2022	06/2023
6.3. Atendimento, encaminhamento a rede de Saúde, caso necessário;	-	09/2022	06/2023
6.4 Planejamento e execução junto à equipe psicossocial nas rodas de conversa e demais atividades organizadas no projeto;	-	09/2022	06/2023

Meta 7: Continuidade do pagamento de um profissional (CLT) de ensino superior de Serviço Social no cargo de Assessor de projetos sociais + (férias, encargos sociais e benefícios) com carga horária de 30h/semanal,. **Valor (R\$): 31.049,94**

- **Indicador (es):** Número de pagamentos efetuados;
- Continuação do contrato de trabalho em exercício.

7.1 Metodologia de execução:

Acompanhar, planejar junto à equipe psicossocial o desenvolvimento das oficinas e as rodas de conversa;
Participar de reuniões de pais, equipe;
Realiza cotação e compra dos gêneros alimentícios e insumos para o desenvolvimento do SCFV;
Registros fotográficos;
Suporte organizacional junto à coordenação do SCFV;
Elaboração de relatórios e prestação de contas junto à equipe psicossocial;

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.2 Organização e contratação dosicineiros e demais profissionais, junto à coordenação;	-	08/2022	10/2022
7.3 Cotação e compra dos gêneros alimentícios e insumos;	-	08/2022	10/2023
7.4 Execução e acompanhamento das atividades do SCFV;	-	09/2022	10/2023
7.5 Auxílio nas prestações de contas parcial e final.	-	09/2022	10/2023

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 36.645,57	-	R\$ 36.645,57
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-

22
All

	Equipe encarregada pela execução	R\$ 113.838,51	R\$ 484,08	R\$ 113.838,51
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 484,08	R\$ 150.484,08

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
(St) verniz spray acrilfix 300ml/205.79g brilhante acrillex 10672	UN	03	61,55	184,65
Agulha m9 n.09 nybc 57733	UN	04	1,30	5,20
Arq.morto novaonda n2 350x250x130mm fácil pr polibras 40704	UN	16	10,42	166,72
Barbante tubete 4/8 240g 147m natural sovan lrb4/8	UN	02	8,34	16,68
Base acrilica p/artesanato 250ml acrillex 034250000	UN	04	19,81	79,24
Betume da judeia 59ml cera acrillex 177590000	UN	03	17,73	53,19
Bola isopor 035 mm isoese	UN	20	0,37	7,40
Borracha branca 40 record mercur b0101005 01	UN	100	0,73	73,00
Caixa quadrada mdf alta tampa sapato 16 fab.artesanato 19022	UN	20	9,38	187,60
Caneta esf. Fina 08mm azul bic 1106459	UN	100	1,30	130,00
Clipe 2/0 500g/725u aco galvanizado acc 91112172	CX	10	25,03	250,30
Clipe 6/0 500g/212u aco galvanizado acc 91112149	CX	10	22,94	229,40
Cola branca liquida 90g mercur 2015	UN	25	4,70	117,50
Cola pano 500g glitter pa1634	UN	02	62,59	125,18
Cola polycol 2001 1kg polymetal f1000	UN	01	27,65	27,65
Cola quente 7,5mmx30cm fina economica rendicolla 200350	UN	97	1,04	100,88
Espeto p/churrasco c/100 theoto 4550	UN	05	9,38	46,90
Extrator de grampo espatula brw ex0001	UN	03	2,61	7,83
Feltro liso 1,40x1mt 100% pp amarelo canario santa fe	UN	04	20,86	83,44
Fibra virgem 100% pes siliconada 100g santa fe 0035	UN	20	4,70	94,00
Fita crepe 18mmx50m msk6142 eurocel	UN	05	6,25	31,25
Fita durex 12mmx40m pp2000 mel tr eurocel	UN	05	2,08	10,40
Fita pp 45mmx45m empacotamento pp33 tr eurocel	UN	10	6,25	62,50
Grampeador 26/6 b5945 metal ate 20f preto bazze 614533	UN	10	18,77	187,70
Grampo 26/6 c/5000u aco galvanizado brw gr5000	CX	10	8,34	83,40
Juta f9 circulo 0020	UN	08	17,73	141,84
Lapis grafite 2b compactor 2050029	UN	100	0,83	83,00
Linha p\pesca n.030 c\100m dourado	UN	02	5,48	10,96
Marcador de texto lumicolor 200 sl amarelo pilot 1440002	UN	50	3,65	182,50
Napkin 33 evelyn white fsc mix	UN	15	2,08	31,20
Papel a4 75g 210x297mm 500f branco ink premium	PCT	100	23,99	2.399,00
Papel cartão fosco 210g 48x66cm laranja premiatta 10694	UN	20	1,57	31,40
Papel decoupage estamp. 49x34.3cm flores litoarte pd 157	UN	10	6,25	62,50
Pasta catalogo 10 env. Fino c/visor colchete dac 1028	UN	30	13,55	406,50
Pasta catalogo 50 env. Medio colchete dac 153	UN	30	44,85	1.345,50
Pasta plas.c/trilho trans dac 606pp tr	UN	15	4,16	62,40

29
9/2

Pasta para modelagem agrilica 250ml	UN	05	21,90	109,50
Pasta sanfonada a4 31 div. Trans dac 6090pp tr	UN	15	64,17	962,55
Perfurador 2 furos p202 25f tilibra 211389	UN	03	59,21	177,63
Pincel artístico acrílico 456 n20 condor 85233	UN	15	10,42	156,30
Pincel artístico pintura n0 cerdas brancas castelo 530.0	UN	15	8,34	125,10
Pincel marcador atômico (perm.) 1100p az pilot 1430001	UN	15	5,21	78,15
Pistola cola de silicone pequena tilibra apl05 324868	UN	10	31,29	312,90
Prancheta oficio eucatex prend. Metal souza 3017	UN	05	10,42	52,10
Rolo de espuma 50mm casulo 606.05	UN	15	9,91	148,65
Stencil barra 4x28cm litoarte stb 025	UN	06	6,25	37,50
Stencil pássaros 17x21cm litoarte stm 110	UN	06	7,29	43,74
Suporte p/durex pequeno preto brw sf1001	UN	02	16,17	32,34
Tinta decorfix acrílica fosca 250ml 423 bege areia corfix	UN	08	29,74	237,92
Tricoline bahamas soft 100%algodao actual 3208	UN	04	33,38	133,52
Verniz vitral 100ml incolor 500 acrílex 081100500	UN	04	29,20	116,80
Cadernos de desenho grande	UN	50	10,95	547,50
Lápis de cor	CX	50	9,27	463,50
Caneta hidrocor	CX	50	9,95	497,50
Caneta preta com 100 unidades	CX	01	96,33	96,33
Caneta azul com 100 unidades	CX	01	96,33	96,33
Caneta vermelha com 100 unidades	CX	01	96,33	96,33
Lápis preto com 100 unidades	CX	02	83,00	166,00
Borracha c/40un	CX	02	53,00	106,00
Apontador caixa	CX	02	47,73	95,46
Tela para pintura 80 x 100	UN	10	59,68	596,80
Tela para pintura 60 x 100	UN	10	43,30	433,00
Tinta spray color sintético	UN	45	30,77	1.384,65
Leite	LT	640	4,59	2.937,60
Achocolatado	pct	96	13,12	1.259,52
Suco	LT	480	4,72	2.265,60
Biscoito de sal	PCT400G R	160	5,26	841,60
Biscoito de doce	PCT400G R	160	5,26	841,60
Margarina	POTE 500 GR	80	9,19	735,20
Pão	KG	80	13,29	1.063,20
Maçã	KG	80	7,29	583,20
Queijo mussarela	KG	24	39,93	958,32
Banana prata	KG	80	3,99	319,20
Água mineral	20 LT	192	8,99	1.726,08
Cloro	Lt	50	18,33	916,50
Sabão em pó	kg	30	7,69	230,70
Desinfetante	Litros	40	18,31	732,40
Detergente	UN	120	2,28	273,60
Álcool líquido 70°	Lt	40	45,46	1.818,40
Pano de chão	UN	16	6,41	102,56
Vassoura	UN	04	16,40	65,60

24
Gh

Rodo	UN	04	30,29	121,16
Flanelas	UN	20	4,00	80,00
Papel toalha	FARDO	50	63,27	3.163,50
Papel higiênico pct c/12.	PCT	48	9,76	468,48
Sabonete líquido – 5 litros	Lt	10	26,23	262,30
Balde	UN	04	16,26	65,04
Saco de lixo (30 litros)	UN	20	18,24	364,80
Lixeira de 5 litros	UN	05	5,30	26,50
Subtotal				36.645,57

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A.				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A.				
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador social MEI- Oficina de artes visuais – 20h/mês ✓	Mês	12	766,67	9.200,04
Educador Social MEI - Oficina de Dança – 40h/mês ✓	Mês	12	1.400,00	16.800,00
Educador Social MEI - Oficina de Teatro – 20h/mês ✓	Mês	12	700,00	8.400,00
Educador Social MEI - Oficina de Flauta – 20h/mês ✓	Mês	12	700,00	8.400,00
Educador Social MEI - Oficina de violão – 40h/mês ✓	Mês	12	1.400,00	16.800,00
Prestador de serviço MEI/ auxiliar de serviços gerais–48h/mês ✓	Mês	12	705,00	8.460,00
Educador Social MEI – Oficina de artesanato – 20h/mês ✓	Mês	12	700,00	8.400,00
Assessor de projetos sociais+encargos sociais+férias 30h/semanal ✓	Mês	13	2.071,38	26.927,94
Benefícios: Vale transporte e alimentação	Mês	12	343,50	4.122,00
*Psicólogo 20h/Mês + encargos, rescisão, férias ✓	Mês	09	703,17	6.328,53
Subtotal				113.838,51

* a instituição entrará com a contrapartida de R\$ 484,08

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A.				
Subtotal				

TOTAL GERAL	
--------------------	--

25
Feb**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
-	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
	R\$ 150.000,00	-	-	-	-
DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
-	-	-	-	-	-
JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	
-	-	-			

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
-	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
R\$ 484,08	-	-	-	-	-
DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
-	-	-	-	-	-
JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	
R\$ 484,08	-	-	-	-	

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de colaboração tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

São Mateus – ES, 19 de Junho de 2023.

Pe. Wagner Cavini

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo